



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 17/2018

Dispõe sobre o feriado de Carnaval.

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o feriado de Carnaval para os funcionários do CISAMARP entre os dias 12/02/2018 e 14/02/2018 até as 12:00 horas.

Art. 2º Deverão retornar as suas atividades e horário normal de trabalho todos os funcionários a partir das 13:00 horas do dia 14/02/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 07 de fevereiro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP